

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Dispõe sobre logradouro público de JOSÉ CORRENTEZA DA SILVA.

Art. 1º - Fica denominado de RUA JOSÉ CORRENTEZA DA SILVA a Rua sem Denominação Oficial OC3 no Bairro Santana, tendo início na Rua Armando Barbosa de Almeida, cruzando a Rua Abel de Pinho Vieira e finalizando na Rua Miguel de Pinho Vieira.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 08 de fevereiro de 2021.

Benocélio da Silva Carneiro
Benocélio da Silva Carneiro
Vereador

RECEBI
08.02.2021 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro

JUSTIFICATIVA

José Correnteza da Silva, nascido em Quixeramobim no ano de 1935 foi morador durante 14 anos na Fazenda do Sr. General Wicar, como também morou na Fazenda do Sr. João Carneiro durante 04 anos.

Veio para Cidade de Madalena com seus 12 filhos e passou a residir no Bairro Santana, onde lá morou durante 35 anos, ficando conhecido popularmente como "**Zé Pegado**".

No município de Madalena criou toda sua família ao lado de sua companheira Maria Fernandes da Silva que também veio a falecer no ano de 2019, e neste ano de 2021 completa-se 2 anos e 7 meses do falecimento do mesmo. José Correnteza e Dona Maria Fernandes eram membros da Igreja Evangélica Congregacional de Madalena, onde eram muito queridos por todos da comunidade de fé.

No Bairro Santana onde morou construiu muitas amizades e deixou seu legado naquele lugar. Homem conhecido por sua lealdade em todos os seus negócios, honesto, trabalhador, filho de agricultor, sempre manteve uma boa conduta na cidade. Sempre manteve seu nome limpo na justiça e sempre cumpriu com seus acordos.

Durante o tempo em que esteve aqui presente José Correnteza sempre teve o respeito e admiração das autoridades políticas do Município.

Atualmente no Bairro onde residia moram filhos e netos, sendo o Sr. José Correnteza merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. Os meus protestos de elevada estima.

Benocélio da Silva Carneiro
Benocélio da Silva Carneiro
Vereador